



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

P O R T A R I A Nº 100/87.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LAFAIETE SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 203/86, datada de 07 de outubro de 1.986, que determina que o Sr. PATRÍCIO RIOS BRANDÃO, Datilógrafo, Classe "B", Referência NM-19, comissionado no cargo de Chefe do Cartório Eleitoral da 126ª Zona, com sede nesta Capital, servidor do Quadro Permanente da Secretaria desta Casa, passe a prestar serviços junto à Secretaria Deste Tribunal Regional Eleitoral.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 1.987.

Des. LAFAIETE SILVEIRA  
Presidente